



Ao Prof. Dr. Flamarion Caldeira Ramos  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia

Ao Prof. Dr. Paulo Tadeu da Silva  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia

Universidade Federal do ABC

Curitiba, 26 de fevereiro de 2015

Prezados Professores,

Em nome da comissão organizadora do PROF-FILO (Mestrado Profissional em rede, de âmbito nacional, voltado a professores de filosofia na educação básica), liderada pelo Departamento de Filosofia da UFPR, com o apoio da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), comunicamos a V. Sas. que até o dia 18 de março do corrente ano as instituições interessadas em integrar o referido programa poderão apresentar suas candidaturas, conforme as orientações abaixo.

Segue anexo o material que já dispomos para o preenchimento do APCN, bem como o formulário para ser preenchido pelos responsáveis pelos núcleos locais do PROF-FILO indicados por suas respectivas instituições.

O material que acompanha o formulário encontra-se “em preparação” e cumpre apenas a função de fornecer informações mais precisas e padronizadas para as instituições poderem submeter a proposta às suas instâncias deliberativas internas. Três documentos são os mais importantes nesse sentido. O primeiro é o “Histórico do Curso”, que apresenta a trajetória até a confecção da proposta. O segundo é a “Caracterização do Curso”, em que apresenta os traços do egresso e também um esboço do organograma do curso, com o rol das disciplinas etc. O terceiro é o da “Área de concentração e Linhas de Pesquisa”, que traduz os principais pontos discutidos na reunião e 03/12 de um modo mais sistematizado.

Os responsáveis pelos núcleos locais devem providenciar o preenchimento do formulário com os dados de seu núcleo e submeter à aprovação desse documento às instâncias deliberativas da sua instituição. Uma vez obtida a aprovação nas instâncias possíveis e relevantes nesta etapa da tramitação da proposta, ele deve ser comunicada por meio de um ofício expedido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação referendando a decisão, dando sua anuência à participação dos professores e da Instituição no PROF-FILO e informando que dará continuidade aos encaminhamentos internos na Instituição para a aprovação do mestrado nas instâncias superiores e para seu funcionamento, se ainda for o caso.

O formulário de adesão devidamente preenchido e o ofício do Pró-Reitor (ou equivalente, ou ainda de um dirigente acima dele) deverá ser encaminhado à comissão até o dia 18 de março do corrente ano. Logo após essa data, tendo em vista as deliberações da assembléia do dia 03/12/2014 e os parâmetros da CAPES, a comissão irá verificar cada formulário e, se houver qualquer problema, voltará a fazer contato com os responsáveis pelos núcleos locais antes de incluir os seus dados nos campos do APCN. Os dados dos formulários permitirão a confecção de uma proposta mais precisa para ser aprovada na assembleia do dia 10/04/2015.

Certos de poder contar com o notório prestígio e a destacada liderança que possui nessa matéria a instituição sob vossa direção, subscrevemo-nos

Cordialmente,



Prof. Dr. Eduardo Salles de O. Barra  
Comissão Organizadora  
PROF-Filosofia